



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 276/2021

Protocolo 32166 Envio em 24/08/2021 14:36:54

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações e providências referentes a possibilidade de ser enviado para a Câmara Municipal um Projeto de Lei Complementar para incluir na Lei Complementar no 125/2010, um artigo que possibilite ao servidor público municipal utilizar o valor recebido pelo cartão PAS, também em farmácias de nosso município.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações e providências referentes a possibilidade de ser enviado para a Câmara Municipal um Projeto de Lei Complementar para incluir na Lei Complementar no 125/2010, um artigo que possibilite ao servidor público municipal utilizar o valor recebido pelo cartão PAS, também em farmácias de nosso município.

a) A possibilidade de a atual administração enviar para a Câmara Municipal um Projeto de Lei Complementar para incluir na Lei Complementar no 125/2010, um artigo que possibilite ao servidor público municipal utilizar o valor recebido pelo cartão PAS, também em farmácias de nosso município? Se sim, qual a previsão para envio deste Projeto? Se não, por quê?

b) Existe algum impedimento legal para a propositura de um projeto como este? Em caso positivo, justifique.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações e providências referentes a possibilidade de ser enviado para a Câmara Municipal um Projeto de Lei Complementar para incluir na Lei Complementar no 125/2010, um artigo que



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

possibilite ao servidor público municipal utilizar o valor recebido pelo cartão PAS, também em farmácias de nosso município. Sabemos que toda administração necessita de pessoas para gerir toda uma cidade. Porém, a contratação dessas pessoas deve ser realizada respeitando os gastos com o dinheiro público.

Vários servidores públicos têm me questionado sobre a possibilidade de utilizar o valor do cartão PAS para realizar compra de medicamentos em farmácias de nossa cidade.

Os servidores relatam que às vezes necessitam comprar um remédio para seu filho(a), pai, mãe, esposo(a) e até para si mesmo e não tem dinheiro disponível no momento, porém, tem saldo no cartão PAS, o que ajudaria nessa necessidade.

Sendo matéria exclusiva do poder executivo, solicitamos que seja enviado para a Câmara Municipal um Projeto de Lei Complementar para incluir na Lei Complementar nº 125/2010, um artigo que possibilite ao servidor público municipal utilizar o valor recebido pelo cartão PAS, também em farmácias de nosso município.

Finalizando, vários servidores têm nos questionado acerca dessa possibilidade e necessidade, justificando assim o interesse público e a necessidade de se obter tal informação, visando discernir quaisquer dúvidas da população.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de agosto de 2.021.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador - PL

